



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO: 2010
PROCESSO Nº: 52000.007099/2011-35
UNIDADE AUDITADA: SECRETARIA EXECUTIVA/MDIC
CÓDIGO UG: 280107
CIDADE: BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº: 201108661
UCI EXECUTORA: 170965

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108661, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

I - INTRODUÇÃO

1. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 05/04/2011 a 29/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

2. A Secretaria-Executiva do MDIC possui em sua estrutura a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, que por sua vez abrange a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI e a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF. Assim, trata-se de relatório da Secretaria Executiva do MDIC, consolidando essas unidades sob sua estrutura.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

No Relatório de Gestão do exercício de 2010 da Secretaria Executiva do MDIC, que consolida suas demais unidades, são apresentados 04 (quatro) Programas de Governo sob responsabilidade dessa Unidade Jurisdicionada:

- a) 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes, que teve uma execução financeira de 99,92% de sua dotação inicial;
- b) 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais, que teve sua execução financeira atingida com a execução da ação de Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão;
- c) 0750 – Apoio Administrativo que possui a maior materialidade dentre os quatro programas, com uma dotação final de R\$ 158.533.532, dos quais 98,83% foram executados; e
- d) 0411 – Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços que tem como objetivo específico coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços, com dotação orçamentária de R\$ 20.104.618, dos quais executou-se somente 43,91%.

As explicações acerca da baixa execução financeira do Programa 0411 que possui as ações 4572 e 2272 foram as seguintes:

- a) Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação: embora não tenha sido utilizado todos os recursos orçamentários, atingiu-se as metas, uma vez que algumas capacitações foram realizadas sem ônus para o MDIC, como nos casos de parcerias com o Ministério do Planejamento e com a Presidência da República. Todavia, apesar do atingimento das metas, há dificuldades para melhor capacitação em virtude da falta de incentivo por parte das chefias, devido à grande demanda de trabalho, combinado com a carência de pessoal.
- b) Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa: para essa ação estava prevista uma dotação final no valor de R\$ 11.205.000,00, dos quais R\$ 7.755.000,00 estava programado em favor da Expo Xangai. Essa programação para esse evento oficial internacional foi necessária diante da necessidade em atender a eventuais acréscimos de gastos que pudessem decorrer de ajustes nos compromissos contratuais e de variação de cotações cambiais. Tendo em vista a não ocorrência de tais previsões, não foi necessária a utilização de tal programação de despesa, gerando assim essa economia orçamentária.

Tendo em vista a natureza dos programas sob responsabilidade da unidade, que não são relacionados a atividades finalísticas, e considerando as justificativas apresentadas pelo gestor, bem como as informações prestadas no SIGPLAN e no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDIC, pode se considerar que houve uma execução financeira satisfatória desses programas.

Quanto à execução física, destaca-se a ausência de indicadores e metas físicas, principalmente para a Ação 2000 - Administração da Unidade, do Programa 0750 – Apoio Administrativo, assunto esse que será relatado no item a seguir.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

O programa de governo de maior materialidade sob responsabilidade da Secretaria-Executiva do MDIC é o Programa 0750 – Apoio Administrativo, com uma dotação para 2010 no valor de R\$ 158.533.532. Dentro desse programa, a ação 2000 - Administração da Unidade - foi a que recebeu

mais recursos (R\$ 139.368.196). Essa ação tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas, como, por exemplo, as despesas com serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; dentre outras.

Para tal programa e ação, que demonstra ser o cerne das atividades da Secretaria Executiva do MDIC, não existem indicadores, nem metas definidas. Em exercícios anteriores, a unidade, reiteradamente, apresentava justificativa para a não implementação de indicadores para suas atividades, todavia, em seu Relatório de Gestão de 2010, apesar de ainda não ter indicadores definidos, a unidade reconhece a importância em possuir indicadores para um melhor desempenho de sua gestão, indicando, até mesmo, propostas de indicadores a serem implementados.

Dessa forma, foi reconhecido o esforço da unidade em aprimorar sua gestão, não obstante o fato de terem sido realizadas recomendações, no sentido de elaborar estudo com todas as áreas envolvidas para definição de atividades relevantes que deverão ser mensurados, para os quais devem ser definidos indicadores e metas, contemplando, quando aplicáveis, as dimensões de eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Os controles internos dizem respeito ao ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, além de monitoramento.

A avaliação foi realizada a partir das informações contidas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDIC e na implementação de procedimentos de controle interno na área de Recursos Humanos.

A partir das análises realizadas sobre os aspectos de controle interno descritos no relatório de gestão da Secretaria Executiva do MDIC, identificou-se que há necessidade da Unidade de melhor documentar as avaliações que realiza acerca dos seus controles internos, bem como de promover uma maior integração entre as unidades a ela subordinadas.

Quanto aos controles relacionados a recursos humanos identificou-se que os mesmos vêm funcionando de forma adequada; no entanto, em caso específico de concessão e pagamentos de aposentadorias e pensões, verificou-se que há necessidade de melhor segregar essas atividades.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

As análises das transferências voluntárias foram feitas com base nos seguintes aspectos:

- a) Cumprimento do disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Controles internos instituídos para a cobrança de prestação de contas;
- c) Efetividade das providências adotadas para apuração de atos passíveis de instauração de TCE;
- d) Capacidade da unidade em planejar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados;
- e) Capacidade da unidade em examinar tempestivamente as prestações de contas encaminhadas; e
- f) Necessidade de utilização da tabela SINAPI na planilha de custos de convênios.

No que tange à verificação do atendimento do disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram avaliados, com base nas informações do Relatório de Gestão da unidade, 12 instrumentos de transferência firmados em 2010 de um total de 44, cujos convenientes tratavam-se de outros entes da federação, sujeitos, portanto, aos referidos artigos.

Os convênios foram selecionados para análise com base no critério de materialidade, perfazendo o montante pactuado no valor de R\$ 5.176.321,43, que correspondeu a quase 40% do total de R\$ 13.123.631,32 dos recursos conveniados, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quantidade de transferência do exercício	Montante	% Quantidade Auditada	% Valor Auditado
44	R\$ 13.123.631,32	12	5.176.321,43

Essa avaliação teve como objetivo identificar a exigência, por parte do concedente, do cumprimento do estipulado nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Com a análise verificou-se que a Unidade Jurisdicionada, em relação à amostra analisada observou a legislação vigente quando da assinatura dos convênios firmados em 2010.

Os controles internos instituídos pela unidade para cobrar, tempestivamente, o encaminhamento de prestação de contas pelo conveniente são adequados, uma vez que a área responsável utiliza-se de rotinas e procedimentos suficientes para garantir a entrega da prestação de contas pelo conveniente dentro do prazo legal.

Quanto à efetividade das providências adotadas pelo gestor para apurar os atos passíveis de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, foi analisado o Convênio nº 46/2004 que teve TCE instaurada, gerando o Relatório de Tomada de Contas Especial nº 01/2010, de 11/05/2010. Da análise do processo verifica-se que até a instauração de TCE a unidade tinha tomado medidas administrativas junto ao gestor, na tentativa de reaver os valores não aprovados, bem como inscreveu o conveniente como “inadimplente” no SIAFI. Diante do fracasso para o ressarcimento ao erário, foi instaurada TCE com elaboração do Relatório e encaminhamento à CGU. Essas medidas foram consideradas suficientes e adequadas.

No que se refere à capacidade da unidade jurisdicionada em planejar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, identificou-se que, no planejamento das fiscalizações, de 113 convênios vigentes em 2010, somente 8 haviam sido fiscalizados e outros 12 tinham futuras fiscalizações planejadas. Além disso, verificou-se necessidade de aprimoramento na estrutura da unidade para acompanhamento e fiscalização dos convênios, uma vez a unidade apresentou dificuldades em fiscalizar, tempestivamente, os objetos dos convênios, visto que grande parte das fiscalizações realizadas em 2010 se referem a convênios que tiveram o fim da vigência encerrados no 1º semestre de 2009.

No que tange à capacidade de análise tempestiva das prestações de contas encaminhadas pelos convenientes, a unidade responsável pela área de convênios que também é responsável pela análise financeira dos instrumentos não vem realizando as fiscalizações dentro do prazo estabelecido, cuja justificativa baseia-se na dificuldade de conseguir força de trabalho para exercer essa atividade.

Quanto à utilização da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI na planilha de custos de convênios, verificou-se que nos convênios firmados em 2010 com municípios cuja finalidade era a construção de barracões industriais, a unidade vinha analisando as planilhas orçamentárias fornecidas pelos convenientes, utilizando como referência uma base comparativa diversa do SINAPI, contrariando o disposto no artigo 112 da Lei 12.017, de 12/08/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010).

A unidade, mesmo após assinatura dos convênios, reconheceu a falha ao não cumprir o disposto na lei e para retificá-la diligenciou alguns convenientes que tiveram os convênios firmados em 2010,

com vistas à reformulação das planilhas orçamentárias e ao reenvio dessas para aprovação por parte do MDIC. Porém, constatou-se que, dentre os processos analisados, restaram outros convenientes os quais não ficou evidenciado que foram devidamente notificados.

Dessa forma, foi expedida Nota de Auditoria, recomendando à unidade que:

- notifique todos os convenientes cujos convênios firmados em 2010 envolveram obras e/ou serviços de engenharia, para que reformulem as planilhas orçamentárias em atendimento ao art. 112 da Lei 12.017, bem como as encaminhe para aprovação pelo MDIC;
- abstenha-se de transferir recursos até a reformulação das planilhas orçamentárias inclusive para os convênios firmados em 2011 que se encontram na mesma situação; e
- realize revisão do valor do recurso empenhado para os convênios com custos diferentes daqueles praticados na tabela SINAPI.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Com base nos critérios de materialidade, criticidade e relevância, foram analisadas as despesas liquidadas no exercício de 2010, observando-se três agrupamentos de representação: Dispensa, Inexigibilidade e Demais Modalidades. Os processos analisados representaram 25% do total de empenhos liquidados no exercício, conforme evidenciado no quadro a seguir.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% Valor sobre total	Montante analisado	% recursos analisados
Dispensa	25.188.086,92	39,3%	8.390.914,49	33,3%
Inexigibilidade	2.098.961,04	3,3%	197.100,36	9,4%
Convite		0,0%	0	0,0%
Tomada de Preços	32.640,00	0,1%	0	0,0%
Concorrência	2.736.866,71	4,3%	0	0,0%
Pregão	34.047.917,63	53,1%	7.478.880,35	22,0%
Total	64.104.472,30	100,0%	16.066.895,20	25,1%

Foram abordadas questões relacionadas ao devido embasamento quanto à oportunidade/conveniência das licitações, assim como ao correto enquadramento da licitação, dispensa ou inexigibilidade, cujo resultado sintetizado pode ser observado no quadro seguinte:

Modalidade	Contrato	Contratado	Valor Liquidado em 2010
Pregão	52/2009	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	7.478.880,35
Inexigibilidade	67/2009	AGENCIA ESTADO LTDA	197.100,36
Dispensa	05/2009	BRASFORT ADM. E SERVICOS LTDA	8.390.914,49

Foi evidenciada a inadequada fundamentação da contratação de parte dos sistemas, por ausência de requisição das áreas finalísticas, no Contrato 52/2009; inadequado embasamento quanto à impossibilidade de competição, relacionado ao Contrato 67/2009; e inadequada demonstração da vantagem econômica na dispensa de licitação para contratação de remanescente de serviço em função de rescisão contratual (Contrato 05/2009).

Foram também objeto de exames específicos pregões eletrônicos selecionados com base em

processos automatizados de mineração de dados, a partir de trilhas de criticidade previamente estabelecidas, identificando-se licitações onde empresas com o melhor preço proposto não foram consagrados vencedores do certame. Dos 06 (seis) casos analisados, em 02 (dois) foram detectadas falhas que resultaram em recomendações quanto à rotina procedimental, sendo um deles relacionada à modelagem de proposta de preço com especificação insuficiente para garantir a escolha da proposta mais vantajosa e outra relativa ao encerramento antecipado e indevido do prazo de apresentação de propostas para lances mais vantajosos.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Durante o exercício de 2010 foram nomeados 43 (quarenta e três) Analistas de Comércio Exterior e 181 (cento e oitenta e um) servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, como decorrência dos últimos concursos públicos realizados pelo Órgão. Considerando essas nomeações, a força de trabalho do MDIC apresenta-se com a seguinte composição por categoria funcional:

Categoria	Situação funcional	Total
Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE	Ativos	414
	Cedidos	59
	Afastados – Licenças não remuneradas	12
Carreira de Analista de Comércio Exterior – ACE	Ativos	197
	Cedidos	6
	Afastados – Licenças não remuneradas	4
	Lotação provisória em outro Órgão	1
Anistiados CLT do MDIC	Exercício no MDIC	1
	Exercício Externo	10
Natureza Especial		1
Sem vínculo		77
Requisitado		27
Requisitado de Empresas		23
Exercício Descentralizado de Carreira		43
Exercício Externo de Anistiado		4
Contrato Temporário		28

Fonte: CGRH/MDIC (Ofício n.º 227/2011)

Referindo-se à força de trabalho, a Unidade esclarece que mesmo com o ingresso de servidores no exercício de 2010, a mão-de-obra não foi complementada. No entanto, noticia o teor da Portaria GM/MDIC n.º 47, de 22/02/2011, que instituiu grupo de trabalho que tem por finalidade identificar e analisar dificuldades e sugerir melhorias e soluções para o aumento da eficiência e eficácia na execução dos programas, projetos e atividades do MDIC.

Como resultados dos exames realizados durante os trabalhos de auditoria, conclui-se que apesar da unidade informar sobre a insuficiência da força de trabalho atual, o órgão não possui política estruturada para a redução da defasagem entre o quantitativo/perfil atual e o desejado, com estabelecimento de metas, estimativa de custos e cronograma de implementação. No entanto, desde a gestão administrativa de 2008 são adotados mecanismos para manutenção dos servidores efetivos em sua área de lotação/exercício como: o impedimento de cessões e redistribuições para outros órgãos ou entidades e maior rigor nas concessões de licenças para tratar de interesses particulares.

O resultado pode ser observado no quantitativo de servidores da Unidade que se encontram cedidos, o qual vem decrescendo nos últimos três anos, passando de 70 (setenta) para os atuais 65 (sessenta e cinco).

No que tange à observância da legislação de pessoal há necessidade de se promover melhorias

quanto ao aspecto de conformidade relacionada às concessões de vantagens.

Em análise aos processos de concessão de abono de permanência, constatou-se que, apesar da regularidade das concessões, os tempos de serviço constantes nas certidões apresentadas pelos servidores divergiam dos registros mantidos no sistema SIAPE. Considerando que a inconsistência, além de fragilizar o SIAPE, poderia ocasionar a ocorrência de concessões indevidas, foi solicitada por meio de Nota de Auditoria a correção das informações constantes no referido sistema, a qual foi prontamente providenciada pela Unidade.

Identificou-se, ainda, inconformidade em pagamento de exercícios anteriores que diz respeito à concessão indevida de adicional por tempo de serviço a servidor que ingressou em cargo efetivo no MDIC em 2008, passando a ser regido pela Lei n.º 8.112/90 quando esta já não previa o referido adicional, o que inviabiliza a concessão do adicional ao servidor.

Também há necessidade de promoção de melhorias no cadastramento de pensão no SISAC, uma vez que foi identificada uma ocorrência, a qual somente foi regularizada, após questionamento da equipe de auditoria.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

ATUAÇÃO DO TCU EM 2009

Não foram exaradas determinações para a CGU acompanhar no âmbito da Secretaria Executiva do MDIC.

ATUAÇÃO DA CGU EM 2009

Em relação às recomendações da CGU, constantes do Relatório nº 224348, referente à Auditoria Anual de Contas de 2009, a Unidade apresentou justificativas complementares acerca da morosidade na análise de prestações de contas de convênios e da ausência de servidor formalmente designado para o controle e acompanhamento das transferências. Após análise dos esclarecimentos adicionais apresentados, verificou-se que as recomendações ainda não foram atendidas.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve no exercício de 2010, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

No exercício de 2010, a unidade inscreveu o montante de R\$ 30.337.007,13 em restos a pagar não processados, o qual comparado ao exercício de 2009 representa um acréscimo de 89,50% do montante inscrito. No exercício de 2010, não houve restos a pagar processados.

Para a análise quanto à conformidade das inscrições ao que dispõe a legislação que rege a matéria, foram selecionadas por meio de amostragem não-probabilística as inscrições de maior materialidade, conforme montantes discriminados abaixo:

Restos a pagar não processados (2010)			
RP inscritos em 2010	RP a apagar analisados	Percentual analisado	% de RP com inconsistências
30.337.037,13	10.105.797,69	33,31%	4%

Nos exames realizados foram constatadas despesas inscritas em restos a pagar não processados, referentes ao empenho 2010NE900128, no valor de R\$ 445.440,17, sem que a inscrição estivesse abarcada nas hipóteses constantes no art. 35 do Decreto n.º 93.872/86, o que resultou no cancelamento dos valores em 2011, que alcançaram o montante de R\$ 395.082,49. Foram realizadas

recomendações de caráter estruturante para que a situação não mais ocorra.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Com a finalidade de avaliar quanto à objetividade, os critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes que são entidades privadas sem fins lucrativos, conforme art. 5º do Decreto 6.170/2007, foram solicitadas as informações sobre a realização de chamamento público para os instrumentos abaixo:

Convênio nº	Entidade	Nome do Programa	Programa	Ação	Valor da Transferência
750296	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT	0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços	2800020100026	04110215	500000,00
750083	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA NAVAL	0812 - COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS	2800020090036	08122768	100000,00
748557	CENTRO DE DESIGN DO PARANA	Fortalecimento da Imagem do Produto Brasileiro no Mercado Internacional	2800020100019	03556672	277300,00
750293	COMITE BRASILEIRO DE ELETRICIDADE, ELETRONICA, ILUMINACAO E TELECOMUNICACOES – COBEI	0411 Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços	2800020100027	04110003	100000,00
749136	CENTRO DE DESIGN DO PARANA	0812 - COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS	2800020100025	08122505	298720,00

No período sob exame a unidade informou que não houve a realização de "Chamamento Público" para as transferências voluntárias concedidas a entidades privadas sem fins lucrativos. Não obstante o Chamamento Público tratar-se de um instrumento facultativo ao gestor, a Orientação Normativa AGU nº 31, de 15/04/2010, exige que seja apresentada uma fundamentação para os casos em que não forem utilizados tal artifício. Das análises procedidas, em uma amostra não probabilística, foram solicitadas as fundamentações para a não realização dos chamamentos, as quais foram consideradas suficientes com relação a de dois convênios, sendo que três permaneceram com justificativas insuficientes.

Dessa forma, há necessidade de passar a fundamentar devidamente e de forma clara a não utilização de chamamento público para os convênios com entidades privadas sem fins lucrativos.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios – SIASG/SICONV

O art. 19 da Lei nº 12.309/2010 estabelece que “Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres [...]”.

Das análises efetuadas na área de convênios, observou-se que esses tinham suas informações inscritas e atualizadas no SICONV, todavia, no que se trata de contratos, a unidade não inseriu informações no SIASG quando se tratava, por exemplo, de adesões a itens quebrados de pregões.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A Unidade cumpriu com a exigência contida na Lei n.º 8.730/93 que trata da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções de confiança.

A Unidade possui rotina estruturada para a entrega e tratamento das referidas declarações, a qual inclui estabelecimento de prazo para o servidor encaminhar a documentação, recebimento das declarações e entrega de recibo ao servidor, registro em “Planilha de Controle de Entrega” e

arquivamento em pasta processual específica.

A referida pasta processual é guardada em arquivo de segurança, apartada das demais documentações funcionais, sendo que o acesso ao arquivo é restrito aos servidores responsáveis pela guarda ou retirada de documentos sigilosos, mediante chave específica de acesso, constituindo essa rotina em boa prática implantada pela unidade.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

As análises foram feitas com relação aos quesitos estabelecidos no questionário constante do relatório de gestão da unidade que trata da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, tendo sido identificado a ausência das seguintes medidas de sustentabilidade:

- a) Inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações;
- b) Produtos adquiridos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável;
- c) Existência de certificação ambiental como critério avaliativo;
- d) Aquisição de produtos que colaboram com menor consumo de energia e água;
- e) Aquisição de produtos reciclados;
- f) Preferência por reutilizáveis, recicláveis ou passíveis de reabastecimento;
- g) Critério de durabilidade e qualidade dos produtos;
- h) Separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados; e
- i) Campanhas de redução do consumo de água e energia.

Apesar do questionário consignado no Relatório de Gestão avaliar a adoção das medidas de sustentabilidade como uma prática parcialmente válida ou neutra, ou seja, com impossibilidade de dimensionamento, não houve comprovação de boa parte das iniciativas afirmadas, não tendo sido possível confirmar sua adoção ou validá-las como iniciativas eficazes.

4.14 Gestão dos bens imóveis de uso especial

A unidade sob exame apresenta em seu relatório de gestão do exercício de 2010 os seguintes imóveis de uso especial:

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
	2009	2010
Brasil	2	2
Exterior	0	0

Os imóveis apontados na tabela acima tratam-se de um próprio e um alugado, além desses, cabe ressaltar que a unidade desenvolve atividades em um imóvel que é de propriedade de uma autarquia federal.

A unidade adota suas medidas para manutenção dos imóveis por meio de contratação de empresas terceirizadas. Os serviços são realizados no edifício próprio, no alugado e naquele no qual tem suas atividades desenvolvidas. Os contratos abrangem uma ampla diversidade de serviços, dentre eles: manutenção preventiva, corretiva; assistência técnica e operação de todos os sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio e iluminação de emergência; recarga de extintores e cilindros de CO₂; serviços de pintura em geral; de manutenção de elevadores; colocação de pisos, cortinas, forros; limpeza, conservação e asseio.

Os serviços contratados são acompanhados por servidores nomeados como fiscais de contratos, com base na Portaria nº 81, de 20/10/2006.

A unidade vem adotando medidas satisfatórias com relação a manutenção e gestão dos imóveis, no entanto foi identificada falha no cadastramento de seus imóveis no SPIUnet, o que acarretou em recomendações para saneamento dessa fragilidade.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI é a atual responsável pela Gestão de TI do MDIC.

A análise da Gestão de TI abordou cinco áreas distintas:

- Planejamento Estratégico de TI;
- Política de Segurança da Informação;
- Recursos Humanos de TI;
- Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI;
- Desenvolvimento e Produção de Sistemas;

a) Planejamento Estratégico de TI

O MDIC possui um Comitê de Tecnologia da Informação instituído pela Portaria nº 116 de 16 de junho de 2009, composto pelos seguintes membros:

- Secretário Executivo;
- Secretário Executivo da Câmara do Comércio Exterior;
- Secretário do Desenvolvimento da Produção;
- Secretário de Comércio Exterior;
- Secretário de Comércio e Serviços;
- Secretário de Tecnologia Industrial;
- Chefe de Gabinete do Ministro;
- Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração;
- Coordenador – Geral de Modernização e Informática;
- Representante do MDIC no Fórum TIC do Governo Federal;

Apesar de possuir um Comitê de Tecnologia da Informação, no âmbito do MDIC não há um Planejamento Estratégico Institucional – PEI e nem um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI.

O MDIC possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI que, na teoria, poderia substituir o PETI, caso englobasse elementos necessários ao planejamento estratégico de TI. O atual PDTI não engloba esses elementos e foi elaborado pela CGMI sem a contribuição das demais áreas do MDIC, prejudicando dessa forma seu alinhamento à estratégia do Ministério.

b) Política de Segurança da Informação:

No âmbito do MDIC não há uma área específica com responsabilidades definidas para lidar estrategicamente com segurança da informação, bem como não existe um documento formal que trate da Política de Segurança da Informação – PSI.

c) Recursos Humanos de TI:

O corpo técnico de TI do MDIC em 31/12/2010 totalizava 108 pessoas, sendo 36 servidores e 72 terceirizados. Apesar de haver grande dependência do Ministério com os funcionários terceirizados, nenhum desses terceirizados está responsável pela Gestão de TI. A Gestão de TI é feita exclusivamente por servidores do próprio MDIC. Além disso, de uma forma geral a formação do corpo técnico de TI está de acordo com as atividades por ele desempenhadas.

d) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI.

As soluções de Tecnologia da Informação no MDIC são em sua totalidade desenvolvidas por entidades externas ao MDIC através de contratos administrativos.

A CGMI utiliza como documento de referência quanto ao processo de contratação e gestão de bens e serviços de TI o Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – versão 2.0 da SLTI/MPOG, sendo que o modelo operacional encontra-se em estudo.

Objetivando verificar a existência de procedimento de transferência de conhecimento, bem como a adequação das contratações à IN 04/2008 que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal, foram analisados os processos consignados na tabela a seguir.

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR GLOBAL	Área
96/2010	52004.000445/2010-33	SERPRO - NOVOEX	Contratação de serviços de tecnologia da informação para a operação do sistema de informação destinado ao registro, controle e acompanhamento das operações de exportação, denominado Novo Módulo Comercial do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) – EXPORTAÇÃO, também chamado NOVOEX	28.701.000,00	SECEX
52/2009	52004.000272/2009-10	SIGMA DATASERV	Sítios Web	7.357.678,40	CGMI
13/2009	52100.001292/2009-10	SERPRO-SISCOMEX	Contratação solução de tecnologia da informação para desenvolvimento, operacionalização, manutenção evolutiva, na produção e aprimoramento dos sistemas	6.388.140,00	SECEX
14/2006	52005.004135/2005-11	POLIEDRO Informática Cons. Serv. Ltda	Suporte técnico a usuários da Rede Corporativa de Computadores	956.088,00	CGMI
93/2010	52004.000642/2010-52	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	Aquisição de 500 (quinhentos) Equipamentos de Informática (Microcomputadores) para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.118.000,00	CGMI

O Contrato nº 14/2006 teve sua análise prejudicada, pois foi firmado em 02 de maio de 2006, praticamente dois anos antes da publicação da IN 04/2008.

Identificou-se como boa prática feita pelo MDIC na análise do processo referente ao contrato 93/2010 a existência de um “check-list”, destinado à verificação da conformidade em relação à IN 04/2008.

Quanto aos demais contratos a existência de procedimento de transferência de conhecimento não se aplica, pois:

- No caso dos contratos 96/2010 e 13/2009 o desenvolvimento e a operacionalização dos sistemas se dá na própria sede do SERPRO, em ambiente Mainframe.
- No caso do contrato 93/2010 o objeto é a aquisição microcomputadores, que no caso já vêm com seus respectivos manuais.
- No caso do contrato 52/2009 o objeto é o desenvolvimento de sistemas e portais. Como o MDIC não possui servidores responsáveis por desenvolver sistemas e portais, não existe a necessidade da transferência de conhecimento por parte da Contratada. No entanto, todos os artefatos, código fonte e outros produtos desenvolvidos pela contratada são entregues ao MDIC, por ser o seu atual detentor, permitindo que no futuro o MDIC não fique dependente da Contratada.

e) Desenvolvimento e Produção de Sistemas:

Para a análise do desenvolvimento e produção de sistemas no MDIC utilizou-se dos processos que tratavam de desenvolvimento e produção de sistemas do quadro constante do item anterior (Contratos 96/2010, 52/2009 e 13/2009).

Existem documentos nos processos que comprovam a existência de rotinas de verificação da compatibilidade dos recursos de TI com as necessidades do MDIC. No entanto, não há documentos de requisição original das áreas finalísticas, para o desenvolvimento de alguns itens do contrato 52/2009.

De uma forma geral os artefatos e produtos desenvolvidos estão seguindo a metodologia atual definida no Boletim de Serviço Especial 09-B de 27 de maio de 2009. Essa metodologia define a segregação dos ambientes de desenvolvimento em três ambientes distintos: Ambiente de Desenvolvimento; Ambiente de Aceite; e Ambiente de Produção;

Essa segregação reduz os riscos inerentes no desenvolvimento de sistemas, uma vez que problemas identificados no ambiente de aceite ou desenvolvimento não irão influenciar os sistemas em produção, bem como permite que os sistemas que estão em produção sejam apenas aqueles que já foram aprovados e testados pelo MDIC. Além dessa segregação de ambientes, o MDIC utiliza-se de sistema de controle de versões, que permite um maior controle dos produtos desenvolvidos.

O controle das demandas de serviços de desenvolvimento e produção de sistemas é feito pelo sistema OASIS, sistema esse que se encontra atualmente no portal do software público. Através desse sistema o gestor responsável pelo contrato aprova cada etapa do desenvolvimento executada, bem como aprova eventuais alterações necessárias nos sistemas. Não há no sistema OASIS campo na elaboração do “Documento – Proposta” que trate da definição da “meta que se pretende alcançar com a proposta em questão”, conforme exige o item 1.4 do Art. 7º do Boletim de Serviço Especial 09-B de 27 de maio de 2009.

Os contratos 13/2009 e 52/2009 não apresentavam cláusulas de “Acordo de Nível de Serviço” baseado em indicadores que permitissem o monitoramento da execução dos itens. O processo referente ao contrato 96/2010 não utilizou em seu planejamento o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria. Informamos que a servidora listada abaixo, cuja assinatura não foi aposta neste relatório, não estava presente quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de ter efetivamente atuado como membro da equipe de auditoria.

Brasília, 26 de julho de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108661
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MDIC
CÓDIGO,: : 280107
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 52000.007099/2011-35
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01Jan2010 a 31Dez2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108661, **proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela regularidade.**

Brasília, 25 de julho de 2010

ARANTES JOSÉ DA SILVA
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - Substituto



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 201108661
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 52000.007099/2011-35
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA/MDIC
CÓDIGO,: : 280107
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, **cuja certificação foi pela regularidade.**

2. Em 2010, destaca-se como resultados das políticas públicas executadas por intermédio das ações finalísticas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, conforme exposto no Relatório de Gestão, o fomento ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas e o fortalecimento da competitividade das cadeias produtivas para implementação do Sistema de Gestão do Conhecimento em Arranjo Produtivo Local (APL) – Observatório Brasileiro.

3. Durante os trabalhos de auditoria, em que pese não ter havido impacto na execução das políticas públicas a cargo da Unidade, foram identificadas questões que mereceram recomendações de caráter estruturante, como por exemplo: ausência de indicadores para as ações/programas administrativos; inexistência de planejamento estratégico de tecnologia da informação (TI); falta de documento formal sobre política de segurança da informação; fiscalização e acompanhamento insuficientes quanto a verificação da aplicação dos recursos repassados por meio de convênios.

4. As questões apontadas decorreram de falta de planejamento na elaboração de indicadores relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria-Executiva; fragilidade nos controles internos referentes à área de tecnologia da informação; carência de pessoal especializado no setor responsável pela fiscalização e necessidade de melhorias nos

controles relativos ao planejamento e a realização das fiscalizações. Dessa forma, foram realizadas recomendações de caráter estruturante, no sentido de se adotar medidas corretivas e preventivas com a finalidade de se mitigar os riscos existentes.

5. As recomendações efetuadas pela CGU, durante 2010, foram acompanhadas via plano de Providências e se encontram com as devidas justificativas, demonstrando que a Unidade vem buscando atendê-las dentro do prazo acordado; no entanto, ainda carece de implementação as recomendações relacionadas a morosidade na análise de prestações de contas de convênios.

6. Quanto aos controles internos, levando em consideração o escopo definido, estes se mostraram insatisfatórios quanto ao ambiente de controle nas áreas de recursos humanos, convênios e gestão da tecnologia da informação. Nesse sentido, foi recomendado à Unidade que adote medidas estruturantes e preventivas com vistas a mitigar os riscos.

7. Dentre as práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da Unidade, destaca-se as rotinas e procedimentos implementados para que o conveniente apresente, tempestivamente, as prestações de contas referentes às transferências voluntárias.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, **acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria**. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de julho de 2011

RENILDA DE ALMEIDA MOURA
Diretora de Auditoria da Área Econômica